LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1° REGISTRO CORRENA DE MANORE DE CALAGOAS
SIGNIO DATE PE GRANDIA DE ANGUALE POLICE

 - ficha - $0\,1$

Maceió, 27 de setembro de 201

IMÓVEL: LOTE SOB Nº 06, da Quadra "Q-I", componente do LOTEAMENTO denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ROYAL II", situado no prolongamento da Rua Projetada 946, no bairro da Cidade Universitária, antigo bairro do Tabuleiro dos Martins, nesta cidade, a ser construído no terreno da matricula 136.105, nos termos do Loteamento registrado no R.2-136.105. PROPRIETÁRIA: CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.180.024/0001-32.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, R.1-136.105 em 06.01.2010. Maceió, 27 de setembro de 2011. Eu, (Mayarg (Muris Frieda) de (Mariolo). escrevente a digitei. O OFICIAL:

André Teledo de Albuquerqu Oficial Substituto

R.1-144.996 - Protocolo nº 362.867- (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: TERCIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, corretor, CI nº 217468-SSP/AL, CPF nº 015.714.884-05, residente nesta cidade. TRANSMITENTE: CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA, CNPJ 01.180.024/0001-32, por seu representante, firmado no documento. TITULO: CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV, assinado em 30.06.2010. VALOR: R\$ 58.000,00; desconto concedido pelo FGTS R\$ 13.963,00. Pago ITBI. Consta no Contrato, os documentos exigidos por lei. A vendedora apresentou a CND do INSS e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos Negativa da Receita Federal. Tudo de acordo com o contrato arquivado neste Cartório. Conforme Ofício 543-SPU/AL de 23.05.11 o imóvel não é de domínio da União, nos termos do Rrovimento 08/2011, § 2º do art. 1º. Maceió, 27 de setembro de 2011. Escrevente Autorizado (Maria).

R.2-144.996- Protocolo nº 362.867- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)- <u>DEVEDOR/FIDUCIANTE</u>: TERCIO RODRIGUES DA SILVA, qualificado no R.1-144.996. <u>CREDORA</u>: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por Geraldo Monte Nunes Ferreira, por procuração microfilmada no R.1494 F.1168. <u>TÍTULO</u>: Constante do R.1-144.996. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 44.037,00. Prazo: 287 meses. Juros anual: nominal - 5,0000%; efetiva - 5,1163%. Encargos no período de amortização total: R\$ 360,97. <u>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</u>: O devedor aliena a CEF, o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97, tornando o devedor, possuidor direto e a CEF possuidora indireta. O devedor deixou de apresentar a CND/INSS de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 356/91. Maceió, 27 de setembro de 2011. Escrevente Autorizado (Valua) (Valua) (Valua) (Valua)

AV.3-144.996- Protocolo nº 417.066- (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)- Certifico a requerimento datado de 27.02.2013, feito pela CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.180.024/0001-32, representada pelo sócio gerente, João Teixeira Cavalcante Neto, para fazer constar que conforme Habite-se 000010/2012, expedido em 05.01.2012, pela Prefeitura Municipal de Maceió, mandou construir a CASA Nº 99, do CONJUNTO RESIDENCIAL"JARDIM ROYAL II", situado no Prolongamento da Rua Projetada 946, no bairro Cidade Universitária, nesta cidade, com: 01 sala estar/jantar, 02 quartos, 01 banheiro, nincho, cozinha, serviço, quintal, terraço, local para estacionamento de veículo e jardim. Área total de construção equivalente e real: 50,05m²; área coberta: 50,05m². Edificada no Lote acima, que mede 7,00m de frente, limitando-se com a Rua Projetada, 7,00m de fundos com o lote 11, 18,00m do lado direito com o lote 07 e 18,00m do lado esquerdo com o lote 05. Área total de construção equivalente e real do conjunto: 83.483,40m² e área coberta: 20.870,85m². Custo da construção do conjunto: R\$ 48.002.955,00. Fornecida CND do INSS nº 031202014-88888610, em 07.02.2014 e ART do CREA/AL nº 00002012076305001102. Tudo de

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autentica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas Selo Digital Marro m

AEU01887-7JR5

03/05/2024 15:15

Doc. Solicitante: **.**0.305.0001-04 C onfirme autenticidade em: https://selotjal.jus.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MACEIÓ - AL.

 FICHA 01 VERSO

acordo com o documento arquivado neste Registro. Maceió, 05 de junho de 2014. Escrevente Autorizado:

RR037 F 481

R.4 - Protocolo nº 617.723 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - <u>ADQUIRENTE</u>: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrado no <u>R.2</u>, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 12.04.2024, em virtude da não purgação da mora pelo Devedor/Fiduciante: TERCIO RODRIGUES DA SILVA, notificado conforme Edital de 20, 21 e 22 de fevereiro de 2024, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 108.662,05. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 02 de maio de 2024. Escrevente Autorizado:

P.A. 317.518



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RMNV2-R2WFQ-QV2SD-TG9MT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/RMNV2-R2WFQ-QV2SD-TG9MT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate